



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 0247/2025 ALHANDRA, EM 20 DE MARÇO DE 2025

Convoca a Iº Conferência Regional de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Federal nº 8.142/90, 8.080/90, a Resolução Normativa nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde:

DECRETO:

Art. 1º Fica convocada a **Etapa Regional da 5º Conferência Nacional de Saúde e a Iº Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**, a realizar-se no de 02 de Abril de 2025, como tema: **Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direto Humano**.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde os Atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (o local, estrutura e logística) em concordância como conselho Municipal de Saúde.

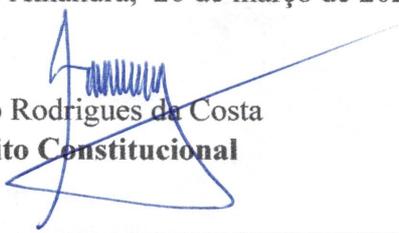
Art. 3º A Iª Conferência Regional de Saúde será Presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caaporã e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretária Municipal de Saúde do Conde.

Art. 4º A Iª Conferência Regional de Saúde, será realizada no município do Conde, na pousada Aruanã, com início às 08:00hs.

Art. 5º O Regimento Interno da Iª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e Publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 6º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, 20 de março de 2025


Marcelo Rodrigues da Costa
Prefeito Constitucional